



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.004386/2014-25 e o que ficou decidido em sua 250ª reunião, realizada em 27 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental, instituído pela Resolução n 01/2009, de 6 de fevereiro de 2009 do Conselho Superior, para Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados para o desempenho do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, desde 19 de novembro de 2014 até a presente data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE